



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 256, DE 21 DE MAIO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.886, de 26 de dezembro de 2017, que decretou os feriados municipais para o ano de 2018, incluindo o dia 31/05/2018 (quinta-feira) – Corpus Christi;

CONSIDERANDO que através de comunicado publicado no Minas Gerais, do dia 06/02/2018, o Governo de Minas Gerais estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2018 nas repartições públicas estaduais, o qual consta o dia 01 de junho;

CONSIDERANDO período de festejos que se dará em todo Brasil e na Municipalidade incluindo o dia 01/06/2018 – sexta-feira;

CONSIDERANDO ser tradição a concessão do ponto facultativo durante festejos de cunho religioso, e que a Administração quer preservar o costume;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos, mesmo em tais dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos serviços das repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018 (Sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões no dia de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 21 de maio de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

João Batista de Assis Pereira
Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Administração interino